



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

HABILITAÇÃO



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 09.242.774/0001-01 Validade do Cadastro: 13/03/2018
 Razão Social / Nome: JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 Domicílio Fiscal: 75655 - Francisco Beltrão PR
 Unidade Cadastradora: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO
 Atividade Econômica: 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
 Endereço: rua nereu schelikmann 200 - Francisco Beltrão - PR
 Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	07/01/2018	
FGTS	Validade:	07/01/2018	
INSS	Validade:	07/01/2018	
Trabalhista	Validade:	09/06/2018	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/03/2018
Receita Municipal	Validade:	18/01/2018

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 1.68; LG = 1.15; LC = 6.44
 Patrimônio Líquido: R\$ 0,00



1º Tabelionato de Notas
Patricia de Andrada Comann
Escritório

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ, na forma
abaixo:*****

JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP **CONFERE COM O ORIGINAL**
A FAVOR DE
CASSIANO VIVIAN

EM 11 / 12 / 17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

***** **S A I B** AM quantos este público instrumento de
procuração bastante virem que aos onze dias do mês de setembro do
ano de dois mil e dezessete (**11/09/2017**), nesta cidade e Comarca de
Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Rafael Francisco
Santos Leal, Tabelião, compareceu, como OUTORGANTE MANDANTE: **JC
ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito
privado, com sede e foro na Rua Nereu Schelikmann, nº 206, Bairro
Pinheirinho, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 09.242.774/0001-01
e identificada pelo NIRE 4120608268-5, com sua Primeira Alteração e
Consolidação do Contrato Social devidamente registrado na Junta
Comercial do Paraná - JUCEPAR sob nº 20173733336, aos 09/06/2017;
neste ato, conforme cláusula oitava da Consolidação do Contrato
Social, a empresa é representada por seu sócio administrador,
JERSON VIVIAN, brasileiro, empresário, casado, filho de Angelo Au-
gusto Vivian e de Zelmira Rogeri Vivian, portador da CI.RG. nº
4.173.408-6/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 708.806.709/91, re-
sidente e domiciliado na Rua Nereu Schlikmann, nº 200, Bairro
Pinheirinho, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR; de acordo com o
Art. 215, inciso II, do Código Civil brasileiro, reconheço a i-
dentidade e a capacidade das partes para a prática do presente ato
notarial. E, pela Outorgante Mandante, representada por seu sócio
administrador, me foi dito que, por este público instrumento, e nos
termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR:
CASSIANO VIVIAN, brasileiro, gerente, solteiro, filho de Angelo
Austo Vivian e de Zelmira Rogeri Vivian, portador da CI.RG. nº
7.150.167-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 041.339.119/11, re-
sidente e domiciliado na Rua Nereu Schlikmann, nº 206, Bairro
Pinheirinho, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR; a quem confere
amplios, gerais e ilimitados poderes para com esta se apresentar,
tratar de todos os assuntos, negócios e interesses da outorgante;
podendo para tanto, representá-la perante repartições públicas
federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas, de economia
mista, administrativa, Receita Federal, Companhias de Seguros,
pessoas físicas e jurídicas, Bancos em geral, cooperativas de
crédito, inclusive INSS, Instituto Nacional da Propriedade
Industrial, Junta Comercial, Empresa Brasileira de Correios e
Telégrafos, Departamento de Trânsito - DETRAN, e onde mais preciso
for, aí requerer, alegar e assinar, o que convier, assumir compro-
missos e obrigações, juntar e desentranhar papéis e documentos,
satisfazer e cumprir exigências, preencher formalidades, receber
todas e quaisquer importâncias devidas à outorgante por quaisquer
títulos e ordens, inclusive restituição do Imposto de Renda,
passando recibos e dando quitação; com amplos poderes para repre-
sentar a empresa em **quaisquer instituições bancárias e/ou coo-**





Tabelionato de Notas
Patícia de Andrade Coimbra
Escrivente

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

perativas de crédito, podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósitos e de abertura de créditos, ajustar os valores dos créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições, assinar contratos de ratificações e retificações dos contratos que celebrar, movimentar e encerrar contas de depósitos e de empréstimos, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou outro qualquer meio, solicitar informações de saldos de contas, extratos de contas, reconhecer saldos de contas credoras e devedoras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, requisitar cartões eletrônicos, requisitar talões de cheques, receber e dar quitação; comprar, vender, compromissar, doar, receber doações, permutar, alienar ou onerar todos e quaisquer bens imóveis, móveis, títulos, ações, telefones, veículos e outros, mandar lavar, receber, outorgar e assinar escrituras de qualquer natureza, transmitir e receber posse, jus, domínio, direitos e ações, receber preços, efetuar pagamentos, emitir, endossar, descontar e aceitar notas promissórias e outros títulos, passar recibos, dar e receber quitação, responder e exigir responsabilidade pela evicção de direito; podendo, ainda, para participar de licitações, podendo formular lances, negociar preço, carta convite e demais modalidades de concorrência pública, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo assinar atas, retirar editais, propostas, assistir abertura de secção, assinar contratos e aditivos nas concorrências vencidas, representá-lo perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e onde mais preciso for, podendo para tanto requerer, alegar e assinar o que for necessário, assumir compromissos e obrigações, verificar débitos, pagar taxas, dar recibos e quitações, juntar e desentranhar papéis e documentos, satisfazer e cumprir quaisquer exigências, preencher formalidades, prestar informações e esclarecimentos, concordar, discordar, aceitar propostas, impugnações, estipular cláusulas e condições, podendo ainda assinar documentos integrantes da habilitação e proposta; representá-la em Juízo e fora dele, inclusive da Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes, usar dos poderes da cláusula "Ad Judicia", contratar advogados e mover ações de qualquer natureza, defendê-la nas contrárias, transigir, desistir, propor, interpor recursos legais, fazer acordos; podendo ainda substabelecer; podendo, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste presente mandato. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina. **NOTA 1:** O Tabelião esclareceu as partes sobre as hipóteses de extinção do contrato de mandato, previstas no Art. 682 do Código Civil e suas consequências; **NOTA 2:** Conforme prevê o Art. 667, §2º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do TJPR, uma cópia da Pri-





EM 17/12/17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

meira Alteração e Consolidação Contrato Social ficará devidamente arquivada nestas notas no Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos nº 90, às folhas 823/826, bem como a Certidão Simplificada emitida aos 18/08/2017, pela Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, que fica devidamente arquivada nestas notas no Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos nº 90, às folhas 827; **NOTA 3:** Resultados NEGATIVOS para a consulta de Indisponibilidade de Bens, expedida em 11/09/2017, eletronicamente via internet pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob os códigos "hash" nº: 1fac.bb9d.467d.1e9e.163a.9fd5.ea3e.a6d7.5c60.cb18 (JC Artefatos), 38ac.03b3.f81e.b7e3.d9d7.ed40.52f8.2b0e.672b.9c60 (Cassiano); **NOTA 4:** A guia de recolhimento do FUNREJUS foi gerada aos 11/09/2017, sob nº 14000000002900121-3, que será devidamente recolhida no valor de R\$ 17,50; **NOTA 5:** Conforme Provimento nº 42, de 31 de Outubro de 2014 da Conselho Nacional da Justiça, a cópia desta Procuração será enviada à Junta Comercial do Paraná, Agência de Francisco Beltrão, no prazo de três (03) dias úteis, conforme Ofício que será arquivado nestas notas no Livro 2017 de Ofícios Enviados. Na lavratura da presente Procuração participou a escrevente **Patrícia de Andrade Comann**, que praticou as seguintes ações: recepção e aconselhamento das partes, identificação e verificação da capacidade, qualificação legal, elaboração do ato e sua redação, diligências indispensáveis e convenientes ao ato, coleta de assinaturas, a qual foi realizada neste tabelionato. Eu, Rafael Francisco Santos Leal, Tabelião, que esta fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão/PR. **Protocolo Geral sob nº 17-001796, nesta data, em conformidade ao Provimento nº 249/2013 da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.** EMOLUMENTOS: Procuração Pública (VRC 384,62 / R\$ 70,00); Funrejus (R\$ 17,50); Selo Funarpen (R\$ 0,75) = Total: R\$ 88,25 (oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).***** (a.) 1-Sócio Administrador: JERSON VIVIAN 2-Rafael Francisco Santos Leal*****
Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº _____ da Verdade

 Patricia de Andrade Comann
 Escrevente



Selo Digital: 2FLA4.MqTmI.Yb5hW controle Y7DX4.fHL3K
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP

000060

CNPJ/MF Nº 09.242.774/0001-01

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JERSON VIVIAN, brasileiro, maior, capaz, natural de Rodeio Bonito - RS, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 11/10/1968, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 4.173.408-6, expedida pela SSP/PR., e CPF nº 708.806.709-91, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Rua Nereu Schelikmann, 200, Bairro Pinheirinho, CEP 85603-005 e CASSIANO VIVIAN, brasileiro, maior, capaz, natural de Realeza - PR, solteiro, nascido em 29/12/1982, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 7.150.167-1, expedida pela SSP/PR e CPF nº 041.339.119-11, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Nereu Schelikmann, 200, Bairro Pinheirinho, CEP 85603-005, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de "JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP", com sede e foro em Francisco Beltrão - PR., à Rua Nereu Schelikmann, 206, Bairro Pinheirinho, CEP 85603-005, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206082685 por despacho em sessão de 07 de Dezembro de 2007 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.242.774/0001-01, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço do sócio JERSON VIVIAN, passando a ser Rua Nereu Schelikmann, 200, Apto 01, Bairro Pinheirinho, CEP 85603-005 e do sócio CASSIANO VIVIAN, passando a ser: Avenida Atilio Fontana, 2548, Apto 103, Bairro Pinheirinho, CEP 85603-025, ambos em Francisco Beltrão - PR.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterada a cláusula de Administração da sociedade com a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio JERSON VIVIAN, com os poderes de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA - Fica alterado o objeto social, passando a ser: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (CNAE 2330-3/02), DE OUTROS ARTEFATOS DE CONCRETO E CIMENTO (CNAE 2330-3/99) E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE 4744-0/99).

CLAUSULA QUINTA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2017 15:45 SOB Nº 20173733336.
PROTOCOLO: 173733336 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702166925. NIRE: 41206082685.
JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP

CNPJ/MF Nº 09.242.774/0001-01

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 09.242.774/0001-01
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JERSON VIVIAN, brasileiro, maior, capaz, natural de Rodeio Bonito - RS, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 11/10/1968, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 4.173.408-6, expedida pela SSP/PR., e CPF nº 708.806.709-91, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Rua Nereu Schelikmann, 200, Apto 01, Bairro Pinheirinho, CEP 85603-005 e CASSIANO VIVIAN, brasileiro, maior, capaz, natural de Realeza - PR, solteiro, nascido em 29/12/1982, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 7.150.167-1, expedida pela SSP/PR e CPF nº 041.339.119-11, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Avenida Atilio Fontana, 2548, Apto 103, Bairro Pinheirinho, CEP 85603-025, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de "JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP", com sede e foro em Francisco Beltrão - PR., à Rua Nereu Schelikmann, 206, Bairro Pinheirinho, CEP 85603-005, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206082685 por despacho em sessão de 07 de Dezembro de 2007 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.242.774/0001-01, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na RUA NEREU SCHELIKMAN, 206, BAIRRO PINHEIRINHO, CEP 85603-005, FRANCISCO BELTRÃO - PR.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é a FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (CNAE 2330-3/02), DE OUTROS ARTEFATOS DE CONCRETO E CIMENTO (CNAE 2330-3/99) E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE 4744-0/99).

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2017 15:45 SOB Nº 20173733336.
PROTOCOLO: 173733336 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702166925. NIRE: 41206082685.
JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP

CNPJ/MF N° 09.242.774/0001-01

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Quotista	N° de Quotas	Valor em R\$	%
JERSON VIVIAN	1.800	1.800,00	9,00
CASSIANO VIVIAN	18.200	18.200,00	91,00
Total	20.000	20.000,00	100,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio JERSON VIVIAN, com os poderes de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção ou não de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2017 15:45 SOB N° 20173733336.
 PROTOCOLO: 173733336 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702166925. NIRE: 41206082685.
 JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP

CNPJ/MF Nº 09.242.774/0001-01

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL




PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.




CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR., 30 de Maio de 2017.


JERSON VIVIAN  


CASSIANO VIVIAN  



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2017 15:45 SOB Nº 20173733336.
PROTOCOLO: 173733336 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702166925. NIRE: 41206082685.
JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo: mlyz2.b7CXo.4jUs9 - Khk5v.TJA6L

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de JERSON VIVIAN e
 CASSIANO VIVIAN do que dou fé. Em test. da Verdade

Francisco Beltrão, 05 de Junho de 2017

Vitória Silva de Deus
 Vitória Silva de Deus - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 534 Centro - Fonecel: 3324-911 - 81611-290
 48 2001 0211 / 2001 0322 - www.TABELIONATO.NOTAR

Vitória Silva de Deus
 1º Tabelionato de Notas
 Vitória Silva de Deus
 Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2017 15:45 SOB Nº 20173733336.
 PROTOCOLO: 173733336 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702166925. NIRE: 41206082685.

JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**ARTEFATOS
DE
CIMENTO**

JC ARTEFATOS
DE CIMENTO LTDA. - EPP
FONE (46) **3527-3038**
FAX (46) **3527-3032**

Rua Nereu Schelikmann, 200 - Pinheirinho
CEP 85603-025 - Francisco Beltrão - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 227/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de tubos de concreto simples

ANEXO - V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP, com sede a Rua Nereu Schlikmann, 206, Bairro Pinheirinho, cidade de Francisco Beltrão- PR, inscrita no CNPJ/MF nº 09.242.774/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CASSIANO VIVIAN, portador do documento de identidade RG nº 7.150.167-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 041.339.119-11, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 08 de dezembro de 2017.



Cassiano Vivian
RG: 7.150.167-1
CPF: 041.339.119-11
Sócio – Gerente

09.242.774/0001-01
JC ARTEFATOS DE
CIMENTO LTDA. - EPP
Rua Nereu Schelikmann, 206
Pinheirinho - CEP 85603-005
Francisco Beltrão - Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0608268-5	CNPJ 09.242.774/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/12/2007	Data de Início de Atividade 02/01/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NEREU SCHELIKMANN, 206, PINHEIRINHO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.603-005			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (CNAE 2330-3/02), DE OUTROS ARTEFATOS DE CONCRETO E CIMENTO (CNAE 2330-3/99) E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE 4744-0/99).			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JERSON VIVIAN 708.806.709-91	1.800,00	SOCIO	Administrador
CASSIANO VIVIAN 041.339.119-11	18.200,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 09/06/2017	Número: 2017373336		XXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO			XXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 28 de novembro de 2017

17/789911-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
CNPJ: 09.242.774/0001-01

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecederem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 28 de Novembro de 2017 às 14:38:06.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11 / 12 / 17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Firma: JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Est: 9044217829

Folha: 1

CNPJ: 09.242.774/0001-01

Livro: 00010

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 10

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00058 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00058 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
RUA NEREU SCHELIKMANN

Nr. 206

Bairro: PINHEIRINHO

CEP: 85.603-005

FRANCISCO BELTRAO / PR

CNPJ: 09.242.774/0001-01

Insc. Est: 9044217829

Insc. Mun: 115606

Registro na(o) JUCEPAR

Em: 07/12/2007

NIRE: 41206082685

Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016

Data Sefaz:

FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2016

CASSIANO VIVIAN
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 041.335.119-11

RG: 7.150.167-1

MARIO MORENO LOPES

Contador

PR-041182/O-6

CPF: 787.105.349-91

RG: 4.000.337-1 SSP/PR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 11 / 20 / 17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

Termo de Autenticação 17/046350-8

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRÃO

02 JUN 2017

ANTONIO GALVAO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



CNPJ: 08.901.010
 IC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
 FRANCISCO BELTRAO / PR
 INSC. ESTADUAL: 9044217829
 MARIO AORELIO LOPES

N.I.R.E.: 41266982685 Data Reg.: 07/12/2007

Folha: 00052
 Emissão: 19/04/2017
 Hora: 12:34:09
 Registro: 99200461

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Moeda Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2016

ATIVO

	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL	322.434,75	321.893,40
BENS NUMERARIOS	98.161,52	43.760,75
BANCO CONTA MOVIMENTO	97.448,61	42.839,49
CREDITOS	712,91	921,26
CREDITOS DE ADIANTAMENTOS	534,33	
ESTOQUES	534,33	
ESTOQUES	223.738,90	278.132,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE	223.738,90	278.132,65
IMOBILIZADO	148.569,09	148.569,09
BENS EM OPERACOES	148.569,09	148.569,09
TOTAL DO ATIVO	471.003,84DB	470.462,49DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 471.003,84, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0051 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 27/12/17
 PREFEITURA MUN. DE FCU. DE

0098 0001 JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
 85.603-005 FRANCISCO BELTRAO / PR
 09.242.774/0001-01 LE: 9044217829
 Licenciado Parc MARIO AORELIO LOPES

N.I.R.E.: 4130608385 Data Reg.: 07/12/2007

Folha: 00953
 Emitido: 19/04/2017
 Hora: 12:34:09
 Registro: 95200461

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2016

PASSIVO	PASSIVO	
	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
PASSIVO CIRCULANTE	50.073,35	21.710,80
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	50.073,35	21.710,80
FORNECEDORES	25.061,03	1.728,00
OBRIGACOES FISCAIS	8.176,06	5.625,89
OUTRAS OBRIGACOES	16.836,26	14.356,81
PASSIVO NAO CIRCULANTE		480.000,00
VALORES DE TERCEIROS		480.000,00
EMPRESTIMOS TERCEIROS		480.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	420.930,49	(31.248,31)
CAPITAL SOCIAL	350.000,00	(80.000,00)
CAPITAL SUBSCRITO	350.000,00	(80.000,00)
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	70.930,49	48.751,69
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	70.930,49	48.751,69
TOTAL DO PASSIVO	471.003,84CR	470.462,49CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****471.003,84, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0051 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 19/04/2017

CASSIA ANTONIAN
 SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 041.339.119-11
 RG: 7.150.167-1

MARIO AORELIO LOPES
 Contador

PR-041182/D-6
 CPF: 787.105.349-91
 RG: 4.000.337-1/SSP/PR

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 11 / 12 / 17
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

0001 JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
 05.403-005 FRANCISCO BELTRAO / PR
 08.242.774/0001-01 I.E.: 9844217829
 Contador Para: MARIO AORELIO LOPES

N.I.R.E.: 41206082685

Data Reg.: 07/12/2017

Folha: 00054
 Emissor: 19/04/2017
 Hora: 12:34:09
 Registro: 99200461

Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	706.965,45	409.923,81
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	706.965,45	409.923,81
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(44.054,52)	(28.599,47)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(44.054,52)	(28.599,47)
RECEITA LIQUIDA	662.910,93CR	383.324,34CR
CUSTOS DE PROD.E MERC. VENDIDAS	(270.393,28)	(221.104,41)
(-) CUSTOS PROD.E MERC.VENDIDAS	(270.393,28)	(221.104,41)
Resultado Bruto	392.517,65CR	162.219,93CR
DESPESAS OPERAC. E ADMINIST.		
DESPESAS COM PESSOAL	(369.348,57)	(338.305,71)
DESPESAS GERAIS	(334.106,76)	(298.902,10)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(35.241,81)	(39.403,61)
DESPESAS FINANCEIRAS	(990,28)	(1.774,72)
RECEITAS FINANCEIRAS	(990,28)	(2.155,55)
		380,83
Resultado Oper.Antes Provisoes	22.178,80CR	177.860,50DB
Resultado do Exercício		177.860,50DB
Resultado do Exercício	22.178,80CR	

Sub as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0051 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 19/04/2017

FRANCISIANO VIVIAN
 Sócio Administrador

CPF: 041.339.119-11
 RG: 7.180.167-1

MARIO AORELIO LOPES
 Contador
 PR-041182/O-6
 CPF: 787.108.349-91
 RG: 4.000.337-1/SSR/PR

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 11 / 12 / 17
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Encerrado em - Dezembro/2016

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa		Dez./2016	Dez./2015
SALDO NO INICIO DO PERIODO		48.751,69	226.612,19
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)		0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)		22.178,80	177.860,50
REVERSAO DE RESERVAS (+)		0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO		0,00	0,00
RESERVA LEGAL		0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA		0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA		0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS		0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)		0,00	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADOS AO CAPITAL		0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS		0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS-SCP		0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS		0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO		70.930,49	48.751,69

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 11 / 12 / 17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

FRANCISCO BELTRAO / PR, 19/04/2017

CASSIANO ZEMIAN
SÓCIO ADMINISTRADORCPF: 041.338.118-11
RG: 7.150.167-1MARIO AORELIO LOPES
ContadorPR-04118210-6
CPF: 787.106.349-01
RG: 4.000.337-1/88PFR

0001 JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
 0005 FRANCISCO BELTRÃO / PR
 0001-01 I.E.: 9044217929
 Endereçado Para: MARIO AORELIO LOPES

N.I.R.E.: 41206082885

Data Reg.: 07/12/2007

Folha: 00056

Emissão: 19/04/2017

Hora: 10:23:50

Registro: 99200451

Em - Dezembro/2016

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
 Demonstração Comparativa

	Dez./2016	Dez./2015
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Recebimento de Clientes	2.016	2.015
Recebimento de Juros	706.955,45	409.923,81
Descontos Obtidos	0,00	380,83
Recebimento de empréstimos	0,00	0,00
Pagamento a Fornecedores	0,00	0,00
Pagamento de Impostos	-192.666,50	-289.020,23
Pagamento de Salários e Encargos Sociais	-43.673,76	-27.961,44
Pagamento de Despesas Gerais e Administrativas	-329.566,91	-301.652,37
Pagamento de Juros e Despesas Financeiras	-35.667,23	-39.252,31
Pagamento de Despesas Antecipadamente	-990,28	-2.155,55
Creditos de adiantamentos	0,00	0,00
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	104.400,77	-249.737,26
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Recebimento pela Venda de Imobilizado	0,00	0,00
Pagamento pela Compra de Imobilizado	0,00	-2.251,00
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimento	0,00	-2.251,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Aumento de Capital	0,00	0,00
Captação/Amortização de Empréstimos	-50.000,00	280.000,00
Pagamento de Dividendos	0,00	0,00
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamento	-50.000,00	280.000,00
Aumento Líquido ao Caixa e Equivalente de Caixa	54.400,77	28.011,74
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	43.760,75	15.749,01
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	98.161,52	43.760,75

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 17/12/17
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO
 PREFEITURA MUN. DE FCO. B.

CASSIANO VIVIAN

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 041.339.119-11
 RG: 7.150.167-1

MARIO AORELIO LOPES

Contador

PR-041182/O-6
 CPF: 787.106.349-91
 RG: 4.000.337-1/SSP/PR

LIVRO DIÁRIO

Razão Social: JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
 CNPJ: 09.242.774/0001-01
 Livro: 00010
 Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 10

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00058 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00058 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento acima identificado.

JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
 RUA NEREU SCHELIEMANN

Nr. 206

Bairro: PINHEIRINHO
 CEP: 85.603-005 FRANCISCO BELTRAO / PR
 CNPJ: 09.242.774/0001-01
 Insc. Est: 9044217829 Insc. Mun: 115606
 Registro na(o) JUCEPAR
 Em: 07/12/2007 NIRE: 41206082685
 Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016
 Data Sefaz:
 FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2016

CASSIANO VIAN
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 041.339.119-11
 RG: 7.150.167-1

MARIO ADELINO LOPES

Contador

PR-041182/O-6
 CPF: 787.106.349-91
 RG: 4.000.337-1 SSP/PR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 11 | 12 | 17
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO





**ARTEFATOS
DE
CIMENTO**

JC ARTEFATOS
DE CIMENTO LTDA. - EPP
FONE (46) **3527-3038**
FRX (46) **3527-3032**

Rua Nereu Schelikmann, 200 - Pinheirinho
CEP 85603-025 - Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação

Ref.: **EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 227/2017**

Declaramos que as demonstrações anexadas no **PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 227/2017**, conforme índice abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.


Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão o índice do quadro abaixo:

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

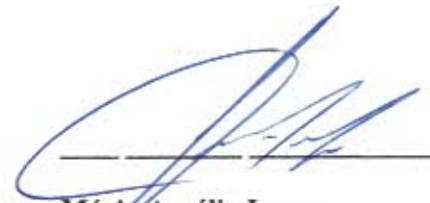
	471.003,84
SG=	_____
	50.073,35

SG = 9,41

AT – Ativo Total;
PC - Passivo Circulante;
PELP – Passivo Exigível a Longo Prazo.



Cassiano Vivian
RG: 7.150.167-1
CPF: 041.339.119-11
Sócio/Gerente



Mário Aorélio Lopes
CPF 787.106.349-91
CRC/PR 041182/O-6
Contador

09.242.774/0001-01

**JC ARTEFATOS DE
CIMENTO LTDA. - EPP**

Rua Nereu Schelikmann, 206
Pinheirinho - CEP 85603-005
Francisco Beltrão - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.242.774/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NEREU SCHELIKMAN	NÚMERO 206	COMPLEMENTO
---	----------------------	-------------

CEP 85.603-005	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3527-3032
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
CNPJ: 09.242.774/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 00:59:06 do dia 25/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2018.

Código de controle da certidão: **230B.4DB7.C8BD.FC29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017270256-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.242.774/0001-01**
Nome: **JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº25310/2017

RAZÃO SOCIAL: J C ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ: 09.242.774/0001-01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 115606

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9044217829

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R NEREU SCHELIKMANN, 206 - Q 811 L 03 - PINHEIRINHO CEP: 85603005 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 19/11/2017

DATA DE VALIDADE: 18/01/2018

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9ZZX58P598

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 19/11/2017 - 07:53:08
Qualquer rasura invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09242774/0001-01
Razão Social: J C ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP
Endereço: R NEREU SCHELIKMANN 206 / PINHEIRINHO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85603-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2017 a 19/12/2017

Certificação Número: 2017112003222232152928

Informação obtida em 27/11/2017, às 16:19:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.242.774/0001-01

Certidão n°: 140861766/2017

Expedição: 28/11/2017, às 15:59:26

Validade: 26/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.242.774/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, face ao requerimento protocolado sob o nº 5265/2017, de 06 de junho de 2017, que a empresa J C ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.242.774/0001-01, estabelecida na RUA NEREU SCHELIKMANN, 200, CEP 85603-024 - bairro PINHEIRINHO, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR, fornece ao Município de Francisco Beltrão – PR, artefatos de cimento, conforme especificado abaixo:

ATA Nº 34/2014 – PREGÃO 01/2014

Item nº	Especificação	Unidade	Quantidade estimada
2	CANALETA (MEIO TUBO) 0,60 METROS	UN	300
5	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DE 0,20 METROS	UN	300
7	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DE 0,40 METROS	UN	2.000
10	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DE 1,00 METROS	UN	700

ATA Nº 104/2015 – PREGÃO 21/2015

Lote	Item	Especificação	Unidade	Quantidade estimada
1	1	CANALETA (MEIO TUBO) 0,40 METROS	UN	300
	2	CANALETA (MEIO TUBO) 0,60 METROS	UN	300
	5	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DE 0,20 METROS	UN	300
	6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DE 0,30 METROS	UN	300

Lote	Item	Descrição / Especificação do produto/material	Unidade	Quantidade estimada
2	2	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DE 0,40 METROS	UN	1.000
	3	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DE 0,80 METROS	UN	450
	4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DE 1,00 METROS	UN	375

Lote	Item	Descrição / Especificação do produto/material	Unidade	Quantidade estimada
3	4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DE 0,60 METROS	UN	2.025
	6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DE 1,00 METROS	UN	1.125

ATA Nº 69/2016 – PREGÃO 24/2016

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
1	1	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,20M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.	PC	800,00
1	3	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,80M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.	PC	500,00
1	5	CANALETA (MEIO TUBO) 0,60 METROS.	PC	300,00
2	2	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,60M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.	PC	2.250,00
3	1	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,40M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.	UN	750,00
3	2	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,60M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.	PC	750,00
3	3	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 1,00M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.	PC	250,00

ATA Nº 169/2017 – PREGÃO 27/2017

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,20M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.	PC	800,00
3	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,80M PA1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.	PC	500,00
2	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,60M PS1 MACHO E	PC	750,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 11/12/17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



Prefeitura de FRANCISCO BELTRÃO

FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.		
--------------------------------	--	--

Atestamos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos produtos fornecidos, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 06 de junho de 2017.

Marcos R. Koerich
 Marcos Ronaldo Koerich
 Diretor do Departamento Administrativo
 Município de Francisco Beltrão - PR

1º Tabelionato de Notas
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
 TABELIÃO

Selo: 6ly7y.jlwsz.7Yac7 - /KkZA.ED2Hn
 Consulte o selo em <http://fugapen.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MARCOS RONALDO KOERICH do que dou fé. Em test.º _____ da Verdade

Francisco Beltrão, 06 de junho de 2017

Rafael Francisco Santos Leal
 Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião
 R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão - PR - 85601-030
 46 3501 0321 / 2501 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

1º Tabelionato de Notas
 Francieli Cataneo Lipien
 Escrevente

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 11 / 12 / 17
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



**ARTEFATOS
DE
CIMENTO**

JC ARTEFATOS
DE CIMENTO LTDA. - EPP
FONE [46] **3527-3038**
FAX [46] **3527-3032**

Rua Nereu Schelikmann, 200 - Pinheirinho
CEP 85603-025 - Francisco Beltrão - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 227/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de tubos de concreto simples

ANEXO - III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP, com sede a Rua Nereu Schlikmann, 206, Bairro Pinheirinho, cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 09.242.774/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CASSIANO VIVIAN, portador do documento de identidade RG nº 7.150.167-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 041.339.119-11, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 08 de dezembro de 2017.

Cassiano Vivian
RG: 7.150.167-1
CPF: 041.339.119-11
Sócio – Gerente

09.242.774/0001-01
**JC ARTEFATOS DE
CIMENTO LTDA. - EPP**
Rua Nereu Schelikmann, 206
Pinheirinho - CEP 85603-005
Francisco Beltrão - Paraná



**ARTEFATOS
DE
CIMENTO**

JC ARTEFATOS
DE CIMENTO LTDA. - EPP
FONE (46) **3527-3038**
FRX (46) **3527-3032**

Rua Nereu Schelikmann, 200 - Pinheirinho
CEP 85603-025 - Francisco Beltrão - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 227/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de tubos de concreto simples

ANEXO – IV

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP, com sede a Rua Nereu Schlikmann, 206, Bairro Pinheirinho, cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 09.242.774/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CASSIANO VIVIAN, portador do documento de identidade RG nº 7.150.167-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 041.339.119-11, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Francisco Beltrão, 08 de dezembro de 2017.

Cassiano Vivian
RG: 7.150.167-1
CPF: 041.339.119-11
Sócio – Gerente

09.242.774/0001-01
**JC ARTEFATOS DE
CIMENTO LTDA. - EPP**
Rua Nereu Schelikmann, 206
Pinheirinho - CEP 85603-005
Francisco Beltrão - Paraná



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 14.540.178/0001-30 Validade do Cadastro: 03/08/2018
 Razão Social / Nome: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 Domicílio Fiscal: 78093 - Renascença PR
 Unidade Cadastradora: 160378 - 16ª ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/PR
 Atividade Econômica: 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
 Endereço: RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA 75 - Renascença - PR
 Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	20/02/2018	
FGTS	Validade:	02/01/2018	
INSS	Validade:	20/02/2018	
Trabalhista	Validade:	01/06/2018	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/03/2018
Receita Municipal	Validade:	20/03/2018

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 1.11; LG = 0.41; LC = 0.41

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: 14.540.178/0001-30
Razão Social / Nome: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP
Unidade Cadastradora: 160378 - 16ª ESQUADRAO DE CAVALARIA
MECANIZADO/PR

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Atividade Econômica:

2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA
CONSTRUÇÃO

Endereço:

RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA 75 - Renascença - PR

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

Por este instrumento particular, **LILIAM LOPES MACAGNAN**, **Nacionalidade:** brasileira, **Naturalidade:** Francisco Beltrão - PR, **Estado Civil:** casada, (Regime: Comunhão Parcial de Bens), **Profissão:** Empresária, **Data de Nascimento:** 06/03/1981, **Documento de Identidade:** portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.992.824-0 SESP/PR e CPF n.º 035.557.579-54, **Endereço:** residente à Av. Julio Assis Cavalheiro, 865, Apto 43, Bairro: Centro, Cep: 85.601-000, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

NERCI DA SILVA MACAGNAN, **Nacionalidade:** brasileira, **Naturalidade:** Francisco Beltrão - PR, **Estado Civil:** Casada, (Regime: Comunhão de Bens) **Profissão:** Empresária, **Data de Nascimento:** 10/07/1956, **Documento de Identidade:** portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.306.510-4 SESP/PR, CPF n.º 997.733.689-04, **Endereço:** residente à Rua Giocondo Felippi, 1051, Bairro: Vila Nova, Cep.: 85.605-330, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná. Resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir entre si, uma sociedade empresária que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Marechal Hermes da Fonseca, s/n.º, Área Industrial I, Cep: 85.610-000, em Renascença, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
LILIAM LOPES MACAGNAN	150.000	150.000,00
NERCI DA SILVA MACAGNAN	150.000	150.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto será *"Indústria e comércio de Artefatos de cimento; tubos, Guias, sarjetas, blocos de concreto, pavers, lajotas, meio fio, mórões"*.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01/11/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a Sócia **Líliam Lopes Macagnan**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 11 / 12 / 11
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



**CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

CLÁUSULA NONA: Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil,

consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e supletivamente pelas normas da sociedade anônima (lei nº. 6.404/76) conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA Foro: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Renascença – PR, 20 de outubro de 2011.


Liliam Lopes Macagnan

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/12/11
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Nerci da Silva Macagnan

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
	AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO	
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2011	
	SOB NÚMERO: 41207206299 Protocolo: 11/808456-9, DE 26/10/2011	
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		
	SEBASTIÃO MOTTA	
	SECRETARIO GERAL	



1º Tabelionato de Notas
Patrícia de Andrade Pomann
Escritorinha



1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

Livro: 000090

Folha: -o-

C E R T I D ã O

CERTIFICO a pedido de parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, deles no de número 225P, às folhas 092, encontrei lavrado o seguinte teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE. Que fazem na forma abaixo.*****CONFERE COMO ORIGINAL*****

EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME

A FAVOR DE

VALDIR LUIZ MACAGNAN

EM 11/02/13
PREFEITURA MUN. DE FLORESTA

*****SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (30/01/2013) nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão-Estado do Paraná, perante mim Iracema Miranda, Tabeliã, compareceu, como OUTORGANTE a empresa:- **EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto social é a industria e comércio de artefatos de cimento, tubos, guias, sarjetas, blocos de concreto, pavers, lajotas, meio fio, inscrita no NIRE 41 2 0720629-9, e CNPJ/MF sob nº. 14.540.178//0001-30, neste ato representado por sua sócia administradora LILIAM LOPES MACAGNAN, brasileira, casada, empresária, portadora da Ci.Rg 7.992.824-0/SSP/PR com expedição em 31/01/1997 e inscrita no CPF/MF sob nº 035.557.579/54, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, nº. 625, centro, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, conforme Contrato Social registrado na JUCEPAR sob nº. 41207206299, aos 26/10/2011, Certidão Simplificada emitida aos 24/01/2013, bem como Enquadramento de Micro Empresa, que fica cópias reprográficas autenticadas arquivadas nestas notas as fls. 167 a 170 do Livro 49 de Arquivo de Procurações Oriundas de Outras Serventias; a presente, reconhecida como a própria de que trato, à vista dos documentos de identidade supracitados, os quais me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatei que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, despidos aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. E, pela Outorgante me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR:- **VALDIR LUIZ MACAGNAN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Ci.Rg 840.945-5/SSP/PR com expedição em 12/02/1981 e inscrito no CPF/MF sob nº 212.225.689/34, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº. 625, centro, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR; A quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para com esta se apresentar, tratar de todos assuntos, negócios e interesses da OUTORGANTE; podendo para tanto, representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas, de economia mista, administrativa, Receita Federal, Companhias de Seguros, pessoas físicas e jurídicas, Bancos em geral, cooperativas de crédito, inclusive INSS, Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Junta Comercial, Empresa Brasileira de Correios e





Telégrafos, e onde mais preciso for, aí requerer, alegar e assinar, o que convier, assumir compromissos e obrigações, juntar e desentranhar papéis e documentos, satisfazer e cumprir exigências, preencher formalidades, receber todas e quaisquer importâncias devidas à OUTORGANTE por quaisquer títulos e ordens, inclusive restituição do Imposto de Renda, passando recibos e dando quitação; abrir, movimentar e encerrar contas, cadernetas de poupança em qualquer instituição bancária, podendo emitir, endossar e descontar cheques e contra cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, emitir, endossar, descontar e aceitar notas promissórias e outros títulos, passar recibos, dar e receber quitação, responder e exigir responsabilidade pela evicção de direito, representá-la em Juízo e fora dele, inclusive da Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes, usar dos poderes da cláusula "Ad Judicia", para contratar advogados e mover ações de quaisquer natureza, defendê-la nas contrárias, transigir, desistir, propor, interpor recursos legais, fazer acordos, substabelecer, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste presente mandato. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina. Eu, Iracema Miranda, Tabeliã, que esta fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão-PR. **Protocolo Geral sob nº 13-000202, nesta data, em conformidade ao Provimento nº 157 da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.** Custas (VRC) - 384.62 = R\$ 54,23. Custas Certidão (VRC) - 40.00 = R\$ 7,28 + Busca Certidão = R\$ 1,09 + Funrejus = 2,09 + selo = R\$ 0,75. TOTAL: R\$ 11,21.*****
(a.) 1-LILIAM LOPES MACAGNAN 2-Iracema Miranda*****
Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, ao qual me reporto e dou fé. CUSTAS CERTIDÃO (VRC) - 40.00 = R\$ 7,28 + Busca Certidão = R\$ 0,55 + Funrejus = 1,82 + Selo Funarpen = R\$ 0,75. TOTAL: R\$ 10,40.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Francisco Beltrão, 4 de agosto de 2017

Em Testº _____ da Verdade

Patricia de Andrade Comann
Escrevente



Selo Digital: VbfYv.28Up8.vsq2T controle Dr9Ay.pR26H

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

CONFERE COM

EM 11/08/17

PREFEITURA MUN. DE



EDITAL DE PREGÃO Nº.227/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 930/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de tubos de concreto simples

ANEXO - V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, CNPJ: 14.540.178/0001-30, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 75 Área industrial em Renascença-PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob penas do artigo 299 do código penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa e pequeno porte ou cooperativa, nos termo da lei complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Renascença, 07 de Dezembro de 2017.



VALDIR LUIZ MACAGNAN

RG: 840.945-5/SSPPR

CPF: 212.225.689-34

REPRESENTANTE LEGAL

14.540.178/0001-30
EMPREMAC ARTEFATOS
DE CIMENTO LTDA
R. Marechal Hermes da Fonseca - SIN
CEP 85610-000 Area Industrial
Renascença - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 840.945-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 840.945-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/12/2007

NOME: VALDIR LUIZ MACAGNAN

FILIAÇÃO: JOÃO BATISTA MACAGNAN
TEREZA PRETTO MACAGNAN

NATALIDADE: JOAÇABA/SC DATA DE NASCIMENTO: 20/06/1952

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR; CRUZ D'IGUAÇU
C.CAS=118, LIVRO=3B, FOLHA=90

CPF: 212.225.689-34

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

11.787.243-6

9500702847



11.787.243-6

CONFERE COM O ORIGINAL

M. 11 / 12 / 97

REFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0720629-9	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/10/2011	Data de Início de Atividade 01/11/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) Rua MARECHAL HERMES DA FONSECA, S/N, ÁREA INDUSTRIAL I, RENASCENÇA, PR, 85.610-000			
Objeto Social Industria e comércio de artefatos de cimento; tubos, guias, sarjetas, blocos de concreto, pavers, lajotas, meio fio, mórroes			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
NERCI DA SILVA MACAGNAN 997.733.689-04	150.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
LILIAM LOPES MACAGNAN 035.557.579-54	150.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/10/2011 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 01 de dezembro de 2017

17793513-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Paraná
PODER JUDICIÁRIO

DISTRIBUIÇÃO - DISTPROCESSUAL

SECRETARIA ÚNICA DA COMARCA DE MARMELEIRO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, CÍVEL,
CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA Cível - Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial

Certifico que, a pedido da parte interessada, que em consulta realizada na base de dados deste distribuidor (Secretaria Única da Comarca de Marmeleiro, incluindo feitos Cíveis, Precatórias, Precatória Especial, Juizado Especial, Execução Fiscal, Família, Falência e Concordata, Recuperação Judicial), verifiquei NÃO CONSTAR registro em andamento contra:

Nome: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EP

CPF/CNPJ: 14.540.178/0001-30

No período compreendido desde 11/11/2011, data da instalação desta Comarca, até a presente data.


Maryelle Luiza Guollo de Oliveira/Eduarda Follmann Santos/Elisia da Aparecida Americo

4 de Dezembro de 2017 às 17:34:31

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/12/17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BEL

LIVRO DIÁRIO

Firma: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP
Insc. Est: 9058740710 CNPJ: 14.540.178/0001-30
Folha: 1 Livro: 00006

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 6

RESSALVA: A DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL É: 31/12/2016

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00084 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00084 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

Rosinei L. Scotti
CRO/Pr 041.039-0-0

EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP
RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA

Nr. 1

Bairro: AREA INDUSTRIAL
CEP: 85.610-000 RENASCENCA / PR
CNPJ: 14.540.178/0001-30
Insc. Est: 9058740710 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PR
Em: 27/10/2011 NIRE: 41207206299
Data Sefaz:
RENASCENCA / PR, 01 de Janeiro de 2016

Liliana Lopes Macagnan
LILIANA LOPES MACAGNAN
ADMINISTRADOR
CPF: 035.557.579-54
RG: 7.992.824-0

Rosinei Luiz Scotti
ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR04103900
CPF: 57508070968
RG: 4.259.378-8

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12 / 11 / 17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Termo de Autenticação 17/025031-8
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRÃO

30 MAR 2017

VICTOR ANTONIO GALVÃO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

ATIVO			[Anual]
		31/12/2016	31/12/2015
ATIVO			
CIRCULANTE		557.523,69	767.314,55
DISPONIVEL		11.311,69	11.027,12
CAIXA		6.750,08	3.736,73
CAIXA		6.750,08	3.736,73
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		3.455,61	6.184,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO		3.455,61	6.184,39
APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA		1.106,00	1.106,00
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS		1.106,00	1.106,00
CREDITOS			144.929,43
DUPLICATAS A RECEBER			144.929,43
DUPLICATAS A RECEBER			144.929,43
ESTOQUES		546.212,00	611.358,00
ESTOQUES		546.212,00	611.358,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		546.212,00	611.358,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		(1.859,95)	14.410,67
DEVEDORES POR FINANC.A LONGO PRAZO		(1.859,95)	14.410,67
CREDITOS		(1.859,95)	14.410,67
CONSORCIOS		(1.859,95)	14.410,67
ATIVO PERMANENTE		967.542,30	945.542,30
IMOBILIZADO		967.542,30	945.542,30
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		967.542,30	945.542,30
TERRENOS		136.827,60	136.827,60
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		469.745,00	469.745,00
MOVEIS E UTENCILIOS		2.160,00	2.160,00
VEICULOS		356.000,00	334.000,00
EQUIPAMENTOS DE PROC.ELETRON.DADOS		2.809,70	2.809,70
TOTAL DO ATIVO		1.523.206,04DB	1.727.267,52DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.523.206,04, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0067 do Livro Diário nr. 0006 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RENASCENCA / PR, 01/01/2017

LILIAM LOPES MACAGNAN
ADMINISTRADOR
CPF: 035.557.579-54
RG: 7.992.824-0

ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PRO4103900
CPF: 57508070968
RG: 4.259.378-8

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11 / 12 / 17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

PASSIVO

	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGACOES	1.370.882,94	1.593.103,52
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	1.370.882,94	1.593.103,52
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	1.216.176,89	1.470.654,63
EMPRESIMOS DE TERCEIROS	32.176,89	39.654,63
FORNECEDORES	1.184.000,00	1.431.000,00
FORNECEDORES NACIONAIS	132.602,07	88.675,40
OBRIGACOES FISCAIS	132.602,07	88.675,40
CONT. SINDICAL	17.639,30	21.601,88
SUPER SIMPLES A RECOLHER	7.825,59	6.942,96
RETECOES DE IMPOSTOS A RECOLHER		4.571,76
INSS A RECOLHER	914,26	895,72
FGTS A RECOLHER	6.519,97	5.660,39
OUTRAS OBRIGACOES	2.379,48	3.531,05
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	7.045,34	8.154,17
PRO-LABORE A PAGAR	5.478,94	6.751,53
OUTRAS PROVISOES	1.566,40	1.402,64
PROVISAO DE FERIAS	(2.580,66)	4.017,44
PROVISAO DE 13º SALARIO	(2.580,66)	(3.372,61)
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		7.390,05
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS		(1.745,10)
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		(1.745,10)
FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO		(1.745,10)
PATRIMONIO LIQUIDO	152.323,10	135.909,10
CAPITAL SOCILAL	300.000,00	300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00	300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00	300.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	300.000,00	300.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(147.676,90)	(164.090,90)
LUCROS ACUMULADOS	(147.676,90)	(164.090,90)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	16.414,00	
	(164.090,90)	(164.090,90)
TOTAL DO PASSIVO	1.523.206,04CR	1.727.267,52CR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 11 / 12 / 17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

PASSIVO

[Anual]

31/12/2016

31/12/2015

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.523.206,04, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0067 do Livro Diário nr. 0006 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RENASCENCA / PR, 01/01/2017

LILIAM LOPES MACAGNAN
ADMINISTRADOR

CPF: 036.557.579-64

RG: 7.992.824-0

ROSINEI LUIZ SCOTTI

Contabilista

PR04103900

CPF: 57508070988

RG: 4.259.378-8

CONFERE COM O ORIGINAL

MA 11 / 12 / 17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	[A 31/12/
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	953.779,16	1.025.66
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	953.513,60	1.025.29
VENDAS MERC.MERCADO INTERNO	953.513,60	1.025.29
VENDAS DE SERVICOS	265,56	36
OUTRAS RECEITAS	265,56	36
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(69.772,97)	(72.06€
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(69.772,97)	(72.06€
SUPER SIMPLES S/ REC BRUTA	(69.772,97)	(72.06€
Receita Liquida	884.006,19CR	953.599,2:
CUSTO DE PRODUCAO	(452,30)	(312
CUSTOS INDIRETOS DE OCUPACAO	(452,30)	
ALVARA	(452,30)	
DESP.GERAIS INDIRETAS DA PRODUCAO		(312
IMPOSTOS E TAXAS		(312
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(442.751,58)	(663.700
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(442.751,58)	(663.700
COMPRAS DE MERCADORIAS	(377.605,58)	(662.421
ENTRADAS DE MERC.POR DEVOLUCAO		(1.002
(+)-ESTOQUES NO INICIO DE MES	(611.358,00)	(611.830
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		19€
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	546.212,00	611.35€
Lucro Bruto	440.802,31CR	289.586,7€
DESPESAS OPERACIONAIS	(386.605,25)	(372.887
DESPESAS COM PESSOAL	(339.643,83)	(317.815
SALARIOS E ORDENADOS	(259.109,75)	(254.727
FERIAS	(35.948,54)	(22.178
13S SALARIOS	(14.165,80)	(17.798
FGTS	(30.419,74)	(23.110
UTILIDADES E SERVICOS	(19.347,94)	(17.810
ENERGIA ELETRICA	(8.906,59)	(9.145

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/12/97
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0067 do Livro Diário nr. 0006 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RENASCENCA / PR, 01/01/2017

LILIAN LOPES MAGNAN
ADMINISTRADOR

CPF: 035.557.579-54
RG: 7.992.824-0

ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR04103900
CPF: 57508070968
RG: 4.259.378-8

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
AGUA	(947,31)	(675,52)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(2.150,97)	(3.210,56)
SEGUROS	(7.343,07)	(4.778,82)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(550,00)	(550,00)
PROPAGANDA	(550,00)	(550,00)
DESPESAS GERAIS	(27.063,48)	(36.710,95)
MULTAS DE TRANSITO		(102,15)
DESP.C/SERV.DE PROF.	(28,70)	
CONDUCOES/REFEICOES E HOTEIS		(1.924,00)
IPVA/DPVAT	(5.120,96)	(5.809,17)
FRETES	(4.539,32)	(1.909,60)
CONSERTOS E PECAS	(468,00)	(906,00)
SERVICOS RESP.TECNICOS E PROF.	(16.906,50)	(26.060,03)
ADMINISTRATIVAS	(37.783,06)	(39.677,86)
OCUPACAO	(130,40)	
SEGUROS	(130,40)	
HONORARIOS	(24.280,00)	(21.777,70)
DIRETORIA	(21.120,00)	(18.912,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(3.160,00)	(2.865,70)
DESPESAS GERAIS	(13.372,66)	(16.643,67)
DESP.DIVERSAS	(3.593,23)	(7.331,74)
MULTAS E JUROS S/ IMPOSTOS E BOLETOS DE PAGAMEI	(3.298,24)	(2.978,17)
DESP. BANCARIAS	(6.481,19)	(6.333,76)
IMPOSTOS E TAXAS		(1.256,49)
OUTRAS TAXAS DIVERSAS		(1.256,49)
Resultado Oper. Antes Provisoes	16.414,00CR	122.978,33DB
Resultado Antes Prov.IR		122.978,33DB
Resultado Antes Prov.IRI	16.414,00CR	

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 11/12/17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0067 do Livro Diário nr. 0006 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RENASCENCA / PR, 01/01/2017

LILIAM LOPES MACAGNAN
ADMINISTRADOR

CPF: 035.557.579-54
RG: 7.992.824-0

ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR04103900
CPF: 57508070968
RG: 4.259.378-8

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	31/12/2015
Prejuízo do Exercício		122.978,33DB
Lucro do Exercício	16.414,00CR	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0067 do Livro Diário nr. 0006 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RENASCENCA / PR, 01/01/2017



 LILIAM LOPES MACAGNAN
 ADMINISTRADOR
 CPF: 035.557.579-54
 RG: 7.992.824-0



 ROSINEI LUIZ SCOTTI
 Contabilista
 PRO4103900
 CPF: 57508070968
 RG: 4.259.379-8

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 11/12/17
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

NOTAS EXPLICATIVAS

CONFERE COM O ORIGINAL

11 | 12 | 17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 14.540.178/0001-30, constituída em 27/10/2011, tributada pelo Super Simples EPP com apuração, com ramo de atividade FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO. Com sede no município de RENASCENCA, na RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, nº 1, AREA INDUSTRIAL.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 11/12/17

NOTAS EXPLICATIVAS

Em - Dezembro/2016

reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Em - Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).


LILIAM LOPES MACAGNAN
ADMINISTRADOR

CPF: 035.557.579-54
RG: 7.992.824-0


ROSINEI LUIZ SCOTTI

Contabilista
PR04103900
CPF: 57508070968
RG: 4.259.378-8

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 11 / 12 / 17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

LIVRO DIÁRIO

Firma: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP
 Insc. Est: 9058740710 CNPJ: 14.540.178/0001-30
 Folha: 84 Livro: 00006
 Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 6

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00084 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00084 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP
 RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA

Nr. 1

Bairro: AREA INDUSTRIAL
 CEP: 85.610-000 RENASCENCA / PR
 CNPJ: 14.540.178/0001-30
 Insc. Est: 9058740710 Insc. Mun:
 Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PR
 Em: 27/10/2011 NIRE: 41207206299
 Data Sefaz:
 RENASCENCA / PR, 31 de Dezembro de 2016


 LILIAM LOPEZ MACAGNAN
 ADMINISTRADOR

CPF: 035.557.579-54
 RG: 7.992.824-0


 ROSINEI LUIZ SCOTTI
 Contabilista
 PRO4103900
 CPF: 57508070968
 RG: 4259.378-8

CONFERE COM
 EM 27 / 12 / 17
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 FRANCISCO BELTRÃO



17/206607-7

EDITAL DE PREGÃO Nº.227/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 930/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO


OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de tubos de concreto simples

CALCULO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{1.523.206,04}{1.370.882,94} = 1,11$$

$$SG = 1,11$$

Renascença, 07 de Dezembro de 2017.



Rosinei L. Scotti
CRC/Pr 041.039-0-0



VALDIR LUIZ MACAGNAN

RG: 840.945-5/SSPPR

CPF: 212.225.689-34

REPRESENTANTE LEGAL

14.540.178/0001-30
EMPREMAC ARTEFATOS
DE CIMENTO LTDA
R. Marechal Hermes da Fonseca - S/N
CEP 85610-000 Area Industrial
Renascença - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.540.178/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2011
NOME EMPRESARIAL EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPREMAC TUBOS DE CONCRETO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL HERMES DA FONSECA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 85.610-000	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO RENASCENCA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3523-4519	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/12/2017** às **14:47:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP
CNPJ: 14.540.178/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:52:32 do dia 27/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2018.

Código de controle da certidão: **42DF.438A.4448.15B4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017307459-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.540.178/0001-30**

Nome: **EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
Secretaria de Finanças
Departamento de fiscalização e tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME.....: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTD
CNPJ/CPF..: 14.540.178/0001-30
ENDEREÇO..: RUA MARECHAL HERMES DA FONSEC , 0 - ÁREA INDUSTRIAL "i"
MUNICÍPIO.: RENASCENÇA UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.renascenca.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 04/12/2017.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 1072/2017
Código de autenticidade da certidão: 385746548385746

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Renascença - PR, 04/12/2017.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14540178/0001-30
Razão Social: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP
Nome Fantasia: EMPREMAC TUBOS DE CONCRETO
Endereço: RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA SN / AREA INDUSTRIAL /
RENASCENCA / PR / 85610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2017 a 02/01/2018

Certificação Número: 2017120404203466223619

Informação obtida em 04/12/2017, às 14:57:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.540.178/0001-30
Certidão nº: 141197835/2017
Expedição: 04/12/2017, às 15:00:01
Validade: 01/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.540.178/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para todos os fins que, a empresa EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.540.178/0001-30, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 75, área industrial, no Município de Renascença – PR., fornece regularmente artefatos de cimento ao Município de Francisco Beltrão –PR., de acordo com o especificado abaixo:

ATA SRP 103/2015 – PREGÃO 021/2015

Descrição
MEIO FIO RETO 0,10 X 0,20 X 0,80
MEIO FIO SARGETA 0,24 X 0,21 X 0,80
TUBO DE CONCRETO SIMPLES DE 0,60 METROS
TUBO DE CONCRETO SIMPLES DE 0,40 METROS
TUBO DE CONCRETO SIMPLES DE 0,80 METROS

ATA SRP Nº 68/2016 – PREGÃO Nº 24/2016

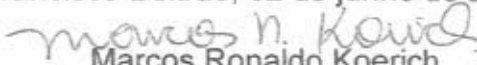
Descrição
TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,30 M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO
CANALETA (MEIO TUBO) 0,40 METROS.
TUBO DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR, TIPO CA-02 MACHO E FEMEA, COM DIAMETRO DE 1,50 METROS E COMPRIMENTO DE 1,0 METRO.
TUBO DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR, TIPO CA-01 MACHO E FEMEA, COM DIAMETRO DE 1,50 METROS E COMPRIMENTO DE 1,0 METRO.
MEIO FIO RETO 0,10 X 0,20 X 0,80
MEIO FIO SARGETA 0,24 X 0,21 X 0,80
TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,40M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.
TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 1,00M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.

ATA SRP Nº 168/2017 – PREGÃO Nº 272017

Descrição
TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,30 M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO
CANALETA (MEIO TUBO) 0,60 METROS.
TUBO DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR, TIPO PA1 MACHO E FEMEA, COM DIAMETRO DE 1,50 METROS E COMPRIMENTO DE 1,0 METRO.
TUBO DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR, TIPO PA1 MACHO E FEMEA, COM DIAMETRO DE 1,50 METROS E COMPRIMENTO DE 1,0 METRO.
MEIO FIO RETO 0,10 X 0,20 X 0,80
MEIO FIO SARGETA 0,24 X 0,21 X 0,80
TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,40M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.
TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,60M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.
TUBO DE CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,00M PA1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.
TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,40M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.
TUBO DE CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,00M PA1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.

ATESTAMOS ainda que, a referida empresa atendeu as expectativas do Município, quanto a prazos de entrega e qualidade dos produtos, nada havendo, de nosso conhecimento, que a desabone até a presente data.

Francisco Beltrão, 02 de junho de 2017.


 Marcos Ronaldo Koerich
 Diretor do Departamento Administrativo
 Município de Francisco Beltrão - PR

CONFERE COM O ORIGINAL
 11/12/17
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa Empretec Artefatos de Cimento Ltda EPP, CNPJ 14.540.178/0001-30, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 75, Parque Industrial, Renascença – PR, forneceu para o Residencial Parque do Lago, CNPJ 16.701.454/0001-20, Av. Voluntários da Pátria no município de Chopinzinho – PR, os materiais descritos abaixo

Local dos Serviços:	Loteamento Residencial Parque do Lago
Objeto:	Fornecimento de tubos de concreto.
Período de Execução:	10/11/2011 A 10/12/2012
Responsável Técnico:	Eng. Vinícius Maronezi CREA 134.638-D/PR

DESCRIPTIVO TÉCNICO

1. Tubo de concreto, PS-1, DN 200 mm – 350 metros;
2. Tubo de concreto, PS-1, DN 300 mm – 290 metros;
3. Tubo de concreto, PS-1, DN 400 mm – 2.500 metros;
4. Tubo de concreto, PS-1, DN 600 mm – 2.000 metros;
5. Tubo de concreto, PS-1, DN 800 mm – 440 metros;
6. Tubo de concreto, PA-1, DN 800 mm – 350 metros;
7. Tubo de concreto, PA-1, DN 1000 mm – 320 metros;
8. Tubo de concreto, PA-1, DN 1200 mm – 120 metros;
9. Tubo de concreto, PA-2, DN 1500 mm – 50 metros;
10. Canaleta (meio tubo), 600 mm – 500 metros;
11. Meio fio reto 0,10 x 0,20 x 0,80 – 3.750 metros;
12. Meio fio canaleta 0,24 x 0,21 x 0,80 - 3.700 metros;
13. Palanque de concreto 0,10 x 0,10 x 3,00 mts. – 285 unidades.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Empretec Artefatos de Cimento Ltda. EPP. Ltda. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Francisco Beltrão, 10 de Março de 2014.

Adilson Luiz Macagnan
CNPJ: 16.701.454/0001-20
Residencial Parque do Lago

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/12/12
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CNPJ: 14.540.178/0001-30
Rua: Marechal Hermes da Fonseca, 75
Area Industrial
Fone/fax: 46 3550-1819
Renascença - PR
CEP 85.610-000
tubos@empremac.com.br

EDITAL DE PREGÃO N.227/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 930/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de tubos de concreto simples

ANEXO - III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa **EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-EPP**, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 75, Área Industrial em Renascença-PR, CNPJ: 14.540.178/0001-30, DECLARA, sob as penas da lei, que não esta sujeito a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Renascença, 07 de Dezembro de 2017.

VALDIR LUIZ MACAGNAN

RG: 840.945-5/SSPPR

CPF: 212.225.689-34

REPRESENTANTE LEGAL

14.540.178/0001-30
EMPREMAC ARTEFATOS
DE CIMENTO LTDA
R. Marechal Hermes da Fonseca - SIN
CEP 85610-000 Area Industrial
Renascença - PR



CNPJ: 14.540.178/0001-30
 Rua: Marechal Hermes da Fonseca, 75
 Area Industrial
 Fone/fax: 46 3550-1819
 Renascença - PR
 CEP 85.610-000
tubos@empremac.com.br

EDITAL DE PREGÃO N. 227/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 930/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de tubos de concreto simples

ANEXO - IV

**REGULARIEDADE NO MINISTERIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
 DISPOSTO NO ARTIGO 7, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-EPP**, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 75, Área industrial em Renascença - PR CNPJ:14.540.178/0001-30, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Renascença, 07 de Dezembro de 2017.

VALDIR LUIZ MACAGNAN

RG: 840.945-5/SSPPR

CPF: 212.225.689-34

REPRESENTANTE LEGAL

14.540.178/0001-30
 EMPREMAC ARTEFATOS
 DE CIMENTO LTDA
 R. Marechal Hermes da Fonseca - S/N
 CEP 85610-000 Area Industrial
 Renascença - PR



**ARTEFATOS
DE
CIMENTO**

JC ARTEFATOS
DE CIMENTO LTDA. - EPP
FONE [46] **3527-3038**
FRX [46] **3527-3032**

Rua Nereu Schelikmann, 200 - Pinheirinho
CEP 85603-025 - Francisco Beltrão - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 227/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de tubos de concreto simples

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa JC Artefatos de Cimento Ltda., estabelecida na Rua Nereu Schelikmann, nº 206, Bairro Pinheirinho, cidade de Francisco Beltrão PR, telefone (46) 3527-3038, inscrita no CNPJ sob nº 09.242.774/0001-01, neste ato representada por Cassiano Vivian, sócio-gerente, residente a Avenida Atilio Fontana, 2548, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão PR RG:7.150.167-1, CPF 041.339.119-11, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 227/2017, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	ESPECIFICAÇÃO
01	3.750,00	UN	JC Artefatos	41,85	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,40M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.
04	750,00	UN	JC Artefatos	71,85	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,60M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO. Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital, contados a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo. Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão, 08 de dezembro de 2017.

09.242.774/0001-01
JC ARTEFATOS DE
CIMENTO LTDA. - EPP
Rua Nereu Schelikmann, 206
Pinheirinho - CEP 85603-005
Francisco Beltrão - Paraná


Cassiano Viviani
RG: 7.150.167-1
CPF: 041.339.119-11
Sócio/Gerente



CNPJ: 14.540.178/0001-30
 Rua: Marechal Hermes da Fonseca, 75
 Area Industrial
 Fone/fax: 46 3550-1819
 Renascença - PR
 CEP 85.610-000
tubos@empremac.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº. 227/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 930/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de tubos de concreto simples

ANEXO - II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, estabelecida na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 75 Área industrial em Renascença-PR, CEP: 85610-000, fone: (46) 3550-1819, e-mail: tubos@empremac.com.br, inscrita no CNPJ: 14.540.178/0001-30, neste ato representada por P.P VALDIR LUIZ MACAGNAN, representante legal, RG:840.945-5/SSPPR, CPF: 212.225.689-34 residente na Rua Clevelândia, 680, Vila Nova em Francisco Beltrão- PR, propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 227/2017, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO
2	2.250,00	Und	Empremac	R\$ 71,50	R\$ 160.875,00	Tubo de concreto simples diâmetro 0,60M PS1 macho e fêmea, comprimento 1,00 metro
3	1.250,00	Und	Empremac	R\$ 41,85	R\$ 52.312,50	Tubo de concreto simples diâmetro 0,40M PS1 macho e fêmea, comprimento 1,00 metro

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 213.187,50 (Duzentos e treze mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Declara sob penas do Artigo 299 do código penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/14.

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.



CNPJ: 14.540.178/0001-30
Rua: Marechal Hermes da Fonseca, 75
Area Industrial
Fone/fax: 46 3550-1819
Renascença - PR
CEP 85.610-000
tubos@empremac.com.br

Validade da proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo Máximo da entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital, contados a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhista e todas as demais despesas necessárias a execução do objeto.

Renascença, 07 de Dezembro de 2017.

VALDIR LUIZ MACAGNAN
RG: 840.945-5/SSPPR
CPF: 212.225.689-34
REPRESENTANTE LEGAL

14.540.178/0001-30
EMPREMAC ARTEFATOS
DE CIMENTO LTDA
R. Marechal Hermes da Fonseca - S/N
CEP 85.610-000 - Area Industrial
Renascença - PR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2017**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de tubos de concreto simples.

O Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no item 2.1 do edital, **CONVOCA, sob pena de desclassificação**, as empresas abaixo relacionadas, para que apresente como condição de contratação, as AMOSTRAS dos itens e comprovação do atendimento a norma técnica NBR 8890/2007 e ERRATA 2008 (Tubo de Concreto, de seção circular, para águas pluviais e esgotos sanitários – Requisitos e Métodos de ensaios) e NBR 15645/2008 (Execução de obras sanitárias e drenagem de águas pluviais utilizando-se tubos e aduelas de concreto) da ABNT, através do relatório técnico emitido por laboratório responsável, comprovando que o produto atende a norma quanto a: Análise Visual; Análise Dimensional; Ensaio de Compressão diametral e Ensaio de absorção.

Empresas provisoriamente vencedoras:

- JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME nos itens 001 e 004;
- EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP nos itens 002 e 003.

As amostras deverão ser entregues até o dia 15 de dezembro de 2017 às 15h00min na sede do Almoxarifado de materiais da Prefeitura Municipal, sito à Rua Marília, nº 665, no bairro Padre Ulrico, no município de Francisco Beltrão – PR.

A sessão publica para Análise das Amostras será realizada dia **15 de dezembro de 2017 as 15h00min**, na sede do Almoxarifado de materiais da Prefeitura Municipal, sito à Rua Marília, nº 665, no bairro Padre Ulrico, no município de Francisco Beltrão – PR, para posterior emissão do Parecer Técnico. A sessão será realizada com ou sem a presença das empresas convocadas.

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2017.



Nádia Dall Agnol
Pregoeira



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
*O melhor daqui
é a nossa gente!*

**ATA DA SESSÃO nº 570
PREGÃO ELETRÔNICO nº 227/2017
PROCESSO nº 930/2017**

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento das Propostas de Preços, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: "Menor preço POR ITEM UNITÁRIO", para o **REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de tubos de concreto simples**. Conduzido pela Pregoeira Nádia Ap. Dall Agnol, designada pela Portaria nº 244/2017, de 10/05/2017. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10075 do dia 27/11/2017 pagina 30; Jornal de Beltrão do dia 25/11/2017 pagina 6A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná página 64 do dia 27/11/2017; Diário Oficial da União DOU página 224 do dia 29/11/2017; bem como Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia 24/11/2017. Inicialmente, conforme consta no edital, o recebimento das propostas iniciais de preços, menor preço POR ITEM UNITÁRIO. Ao declarar aberta a sessão, a Pregoeira saudou os participantes e informou sobre os procedimentos do certame. Findo a fase de lances de eminência e aleatório dos itens, a pregoeira comunicou via chat a CONVOCAÇÃO DE ANEXO, sendo que seriam aceitos por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, juntamente, com a documentação de habilitação (Item 13 do edital) complementar, conforme condições estabelecidas no Edital deste Pregão, igualmente orientou os licitantes quanto ao item 10.09 do edital e Art. 48 parágrafo 3º da LC 147/2014, em que as licitantes sediadas fora da região disposta em edital, com último o lance na margem dos 10% da empresa LOCAL/REGIONAL, perdem a preferência de contratação. Após conferência dos lances e consulta no SICAF, a pregoeira convocou as licitantes melhores classificadas e com prioridade de contratação de acordo com item 10.09 do edital, cedendo o prazo de 03 (três) horas úteis, conforme item 13.2 do edital, e transcorrido o prazo as licitantes anexaram em tempo hábil dos documentos solicitados. Após conferência da Habilitação e Proposta de Preços, foi comunicado aos licitantes sobre o item 2.1 do edital, o qual foi comunicado e publicado o EDITAL DE CONVOCAÇÃO publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná página 57 do dia 12/12/2017, para apresentação das respectivas amostras dos produtos com posterior análise da equipe técnica designada pela Portaria Municipal nº 165/2017 de 22/03/2017, a qual encaminhou a pregoeira no dia 14/12/2017 a DECLARAÇÃO DE DISPENSA (anexo). Findo a conferência de todos os documentos, resultaram vencedoras as empresas: **JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME nos item 001 R\$ 41,85 e 004 R\$ 71,50 e EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP nos itens 002 R\$ 71,50 e 003 R\$ 41,85. Totalizando R\$ 423.750,00 (quatrocentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta reais)**. Os relatórios de participação,



ATA DA SESSÃO nº 571
PREGÃO ELETRÔNICO nº 227/2017
PROCESSO nº 930/2017

classificação e valores unitários detalhados seguem em anexo a presente Ata. Foi divulgado o resultado da sessão pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005, sendo que nenhum licitante interpôs intenção de recurso. Imediatamente após o encerramento a Pregoeira convocou o licitante a encaminhar os documentos constantes do Item 13 do edital, original, no prazo de até 03 (três) dias úteis. A pregoeira adjudicou os itens e informou que após homologação do Pregão pelo Prefeito Municipal, as contratadas terão o prazo de 5 (cinco) dias para assinatura da Ata de Registro de Preços. Nada mais havendo a tratar, a pregoeira declarou encerrados os trabalhos no dia quatorze de dezembro de 2017.



Nádia Dall Agnol
PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÕES

UASG 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00227/2017(SRP)

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
09.242.774/0001-01	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	ME/EPP
Data Declarações: 29/11/2017 09:00	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
14.540.178/0001-30	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	ME/EPP
Data Declarações: 04/12/2017 11:29	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
79.847.687/0001-55	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	ME/EPP
Data Declarações: 07/12/2017 15:16	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		



Imprimir o Relatório

Fechar



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A comissão designada pela Portaria nº 165/2017, de 22/03/2017, para proceder a inspeção e análise de amostras de materiais de tubos de concreto simples e armado da Licitação nº 227/2017 modalidade Pregão Eletrônico, declara dispensada a apresentação de amostras dos itens da referida licitação, considerando que as duas empresas classificadas em 1º lugar nos seus respectivos itens já são fornecedoras de seus produtos ao Município e esta Comissão já tem conhecimento da qualidade dos mesmos. Também recomenda à esta Comissão Permanente de Licitação a aceitação das propostas das empresas vencedoras do certame.

Francisco Beltrão, 14 de Dezembro de 2017.

Vanios C. Biehl

Engº Civil – CREA/PR 26.006-D
Secretaria Municipal de Urbanismo
Decreto nº 202/2011

Elio Vicente Pinto

Engº Civil – CREA/PR 34.348-D
Secretaria Municipal de Urbanismo

Itamir Montemezzo

Secretário Municipal de Urbanismo

PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00227/2017(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

09.242.774/0001-01 - JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	TUBO CONCRETO	UNIDADE	3750	R\$ 41,8500	R\$ 156.937,5000

Marca: JC ARTEFATOS

Fabricante: JC ARTEFATOS DE CIMENTO

Modelo / Versão: 2017

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,40M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.

4	TUBO CONCRETO	UNIDADE	750	R\$ 71,5000	R\$ 53.625,0000
---	---------------	---------	-----	-------------	-----------------

Marca: JC ARTEFATOS

Fabricante: JC ARTEFATOS DE CIMENTO

Modelo / Versão: 2017

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,60M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.

Total do Fornecedor: R\$ 210.562,5000

14.540.178/0001-30 - EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	TUBO CONCRETO	UNIDADE	2250	R\$ 71,5000	R\$ 160.875,0000

Marca: EMPREMAC

Fabricante: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-EPP

Modelo / Versão: TUBO DE CONCRETO SIMPLES 60/100 PS1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO 0,60M PS1 MACHO E FÊMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO

3	TUBO CONCRETO	UNIDADE	1250	R\$ 41,8500	R\$ 52.312,5000
---	---------------	---------	------	-------------	-----------------

Marca: EMPREMAC

Fabricante: EMPREMAC

Modelo / Versão: TUDO DE CONCRETO SIMPLES 40/100 PS1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO 0,40M PS1 MACHO E FÊMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.

Total do Fornecedor: R\$ 213.187,5000**Valor Global da Ata: R\$ 423.750,0000**

Imprimir o Relatório

[Voltar](#)

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00227/2017 (SRP)

Às 16:24 horas do dia 14 de dezembro de 2017, após analisado o resultado do Pregão nº 00227/2017, referente ao Processo nº 930, o pregoeiro, Sr(a) NADIA APARECIDA DALL AGNOL, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1****Descrição:** TUBO CONCRETO**Descrição Complementar:** TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,40M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.750**Valor estimado:** R\$ 48,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 41,8500 e a quantidade de 3.750 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/12/2017 16:24:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 09.242.774/0001-01, Melhor lance: R\$ 41,8500

Item: 2**Descrição:** TUBO CONCRETO**Descrição Complementar:** TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,60M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.250**Valor estimado:** R\$ 80,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 71,5000 e a quantidade de 2.250 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/12/2017 16:24:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 14.540.178/0001-30, Melhor lance: R\$ 71,5000

Item: 3**Descrição:** TUBO CONCRETO**Descrição Complementar:** TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,40M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.250**Valor estimado:** R\$ 48,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 41,9000 , com valor negociado a R\$ 41,8500 e a quantidade de 1.250 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/12/2017 16:24:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 14.540.178/0001-30, Melhor lance: R\$ 41,9000, Valor Negociado: R\$ 41,8500

Item: 4

Descrição: TUBO CONCRETO

Descrição Complementar: TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,60M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 750

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 80,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 71,8500 , com valor negociado a R\$ 71,5000 e a quantidade de 750 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/12/2017 16:24:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 09.242.774/0001-01, Melhor lance: R\$ 71,8500, Valor Negociado: R\$ 71,5000

Fim do documento



**SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Extrato de ata e publicação de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de tubos de concreto simples através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 227/2017 com vigência de 19/12/2017 a 16/06/2018, conforme segue:

ATA SRP Nº 1109/2017

EMPRESA DETENTORA: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP

CNPJ Nº 14.540.178/0001-30

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
02	2	49237	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,60M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.	EMPREMAC	PC	2.250,00	71,50
01	1	49236	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,40M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.	EMPREMAC	UN	1.250,00	41,85

ATA SRP Nº 1110/2017

EMPRESA DETENTORA: J C ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ Nº 09.242.774/0001-01

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
01	1	49236	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,40M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.	JC ARTEFATOS	UN	3.750,00	41,85
02	2	49237	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,60M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.	JC ARTEFATOS	PC	750,00	71,50

Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:CE963E8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 901/2017 – Pregão nº 179/2017.

OBJETO: Prestação de serviços de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.

ADITIVO: O departamento jurídico opinou pelo deferimento do pedido meta, para acrescer aos serviços de seguro aos veículos do município, conforme o contido no processo administrativo nº 11755/2017.

Ficam acrescidos ao contrato os prêmios abaixo especificados para seus veículos específicos:

Item	Placa	Marca/Modelo	Ano	Chassi	Danos Materiais R\$	Danos Corporais	Prêmio Total R\$
01	AMF-7342	PALJO WEEKEND HLX 1.8 FLEX	2004/2005	9BD17306C54123339	150.000,00	300.000,00	407,36
02	BBO-1825	ONIX 1.4	2017/2018	9BGKS48V0JG198015	150.000,00	300.000,00	606,53
03	BBO-1865	ONIX 1.4 MT	2017/2018	9BGKS28V0JG184405	150.000,00	300.000,00	606,53
04	BBO-2801	ONIX JOY 1.0 ECO FLEX	2017/2018	9BGKL48U0JB132637	150.000,00	300.000,00	483,56
05	BBO-2804	ONIX JOY 1.0 ECO FLEX	2017/2018	9BGKL48U0JB135942	150.000,00	300.000,00	483,56
06	BBR-4755	SPRINTER415	2017/2018	8AC966633JE139667	200.000,00	400.000,00	2.970,38
VALOR TOTAL DE PRÊMIOS							R\$ 5.557,92

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos prêmios acrescidos ao contrato o valor de R\$ 5.557,92 (cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais com noventa e dois centavos).

Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2017.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:6B3DDFD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Extrato de ata e publicação de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de tubos de concreto simples através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 227/2017 com vigência de 19/12/2017 a 16/06/2018, conforme segue:

ATA SRP Nº 1109/2017

EMPRESA DETENTORA: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP

CNPJ Nº 14.540.178/0001-30

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
02	2	49237	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,60M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO	EMPREMAC	PC	2.250,00	71,50
01	1	49236	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,40M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO	EMPREMAC	UN	1.250,00	41,85

ATA SRP Nº 1110/2017

EMPRESA DETENTORA: J C ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ Nº 09.242.774/0001-01

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
01	1	49236	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,40M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO	JC ARTEFATOS	UN	3.750,00	41,85
02	2	49237	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,60M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO	JC ARTEFATOS	PC	750,00	71,50

Francisco Beltrão, 18 de dezembro de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços

SRP

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA 018/17

PORTARIA Nº 18/17

Autoriza o pagamento de diárias ao vereador abaixo especificado e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao vereador abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Rodrigo Dinor Inhaúto	047.130.149-31	047	2	Toledo-PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2017.

ELENIR DE SOUZA MACIEL

Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:CBCEA81C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de tubos de concreto simples.

O Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no item 2.1 do edital, **CONVOCA, sob pena de desclassificação**, as empresas abaixo relacionadas, para que apresente como condição de contratação, as AMOSTRAS dos itens e comprovação do atendimento a norma técnica NBR 8890/2007 e ERRATA 2008 (Tubo de Concreto, de seção circular, para águas pluviais e esgotos sanitários – Requisitos e Métodos de ensaios) e NBR 15645/2008 (Execução de obras sanitárias e drenagem de águas pluviais utilizando-se tubos e aduelas de concreto) da ABNT, através do relatório técnico emitido por laboratório responsável, comprovando que o produto atende a norma quanto a: Análise Visual; Análise Dimensional; Ensaio de Compressão diametral e Ensaio de absorção.

Empresas provisoriamente vencedoras:

- JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME nos itens 001 e 004;
- EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP nos itens 002 e 003.

As amostras deverão ser entregues até o dia 15 de dezembro de 2017 às 15h00min na sede do Almoxarifado de materiais da Prefeitura Municipal, sito à Rua Marília, nº 665, no bairro Padre Ulrico, no município de Francisco Beltrão – PR.

A sessão publica para Análise das Amostras será realizada dia **15 de dezembro de 2017 as 15h00min**, na sede do Almoxarifado de materiais da Prefeitura Municipal, sito à Rua Marília, nº 665, no bairro Padre Ulrico, no município de Francisco Beltrão – PR, para posterior emissão do Parecer Técnico. A sessão será realizada com ou sem a presença das empresas convocadas.

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:1852EDEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 224/2017 – Processo nº 867/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos manipulados para manutenção da rede municipal de saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 7892/2013 de 23/01/2013, Decreto Municipal nº 176/2007 de 03/07/2007 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.

1. ELAINE FAVERO & CIA LTDA – EPP - CNPJ 03.098.741/0001-45; item 01 R\$ 8,00; item 02 R\$ 8,80; item 03 R\$ 9,58; item 04 R\$ 25,00; item 05 R\$ 28,00; item 06 R\$ 21,80; item 07 R\$ 10,50; item 08 R\$ 5,00; item 09 R\$ 8,00; item 10 R\$ 8,90; item 11 R\$ 52,00; item 12 R\$ 9,85; item 13 R\$ 32,95; item 14 R\$ 5,46; item 15 R\$ 18,20; item 16 R\$ 15,27.

Valor total da licitação R\$ 12.856,70 (doze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2017.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:16A59D30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2017 – Processo nº 913/2017

OBJETO: Contratação de serviços para locação de arquibancadas provisórias e estrutura linear para pista, para utilização no julgamento de animais durante a realização da 28º EXPOBEL, no período de 09 a 18 de março de 2018.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 7892/2013 de 23/01/2013, Decreto Municipal nº 176/2007 de 03/07/2007 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.

1. N F EVENTOS LTDA – ME - CNPJ 14.904.894/0001-59; item 01 R\$ 48,00; item 02 R\$ 53,00.

Valor total da licitação R\$ 10.910,00 (dez mil novecentos e dez reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2017.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:078DAA5B



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2017 – Processo nº 930/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de tubos de concreto simples.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

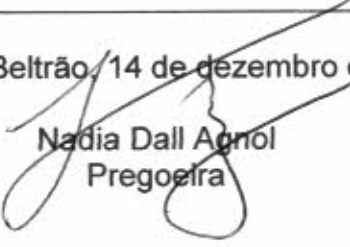
EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 - JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME – CNPJ nº 09.242.774/0001-01. Nos item 001 R\$ 41,85; 004 R\$ 71,50.

2 - EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP – CNPJ nº 79.847.687/0001-55. Nos itens 002 R\$ 71,50; 003 R\$ 41,85.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 423.750,00 (quatrocentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta reais).
--

Francisco Beltrão, 14 de dezembro de 2017.


Nadia Dall Agnol
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:87FB8106

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa MARMELLEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME.

ESPÉCIE: Contrato nº 431/2015 - Tomada de preços nº 42/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para construção do Centro de Eventos do Bairro Alvorada, com área de 902,50m², sobre os lotes nºs 37-A e 42, da quadra nº 264, na Rua Goiás, no Município de Francisco Beltrão - PR.

ADITIVO: A fiscalização constatou a necessidade de acrescentar ao contrato os serviços abaixo especificados:

I	SISTEMA DE DETECÇÃO DE FUMACA	UN	Quant.	Preço Unitário	Valor total
1.1	CENTRAL DE ALARME PARADOX SP6000 SPECTRA	UN	1,00	1.559,60	1.559,60
1.2	TECLADO PARADOX K32LED	UN	1,00	1.653,33	1.653,33
1.3	SENSOR PARADOX EA318 FUMAÇA EVERDAY FOTOELÉTRICO	UN	17,00	430,74	7.322,58
1.4	SIRENE MOREY AUDIO-VISUAL LED VERMELHA ST12	UN	4,00	198,40	793,60
1.5	BOTOEIRA YOTA INCENDIO COM MARTELO 2F 1 BOTÃO NF	UN	4,00	565,52	2.262,08
1.6	BATERIA INTELBRAS VRLA 12V	UN	1,00	296,28	296,28
1.7	FONTE DE ALIMENTAÇÃO SULTON 13,8V 2A AUXILIAR INTELIGENTE	UN	1,00	416,63	416,63
1.8	TRAFÓ FRELUX 6.5V 1.2A	UN	1,00	163,30	163,30
1.9	CAIXA METÁLICA	UN	1,00	160,94	160,94
1.10	CABO TELECOM CCI 3 PARES 6X50	M	700,00	3,83	2.681,00
1.11	TUBULAÇÃO NA COR VERMELHA	M	40,00	15,90	600,00
Total					17.909,34

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços excedentes, a importância de R\$ 17.909,34 (Dezessete mil novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos).

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2017.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:509BC0EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2017
OBJETO: Locação de tendas piramidais para utilização na acomodação dos feirantes durante o período dos festejos natalinos.
EMPRESA CONTRATADA: N F EVENTOS LTDA. - EPP
VALOR TOTAL: R\$ 7.805,00(sete mil e oitocentos e cinco reais).

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:F9C9BA15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2017
OBJETO: Aquisição de 94 chapas de compensado de pinus, de 1.220X2.440/18mm, para construção de três tabladros que serão utilizados em eventos promovidos pelo Departamento de Cultura.
EMPRESA CONTRATADA: MADEBEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA MÓVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA. - ME
VALOR TOTAL: R\$ 7.802,00(sete mil e oitocentos e dois reais).

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:B75D967B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2017 – Processo nº 861/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de três veículos do tipo pickup com cabine dupla, dois veículos do tipo hatch e dois caminhões traçados, novos, 0 km para utilização da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 - EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME- CNPJ nº 05.163.253/0001-08. No item 001 R\$ 276.900,00.

2 - SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA – CNPJ nº 77.812.188/0001-05. No item 003 R\$ 40.950,83.

ITEM FRUSTRADO: 002.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 635.701,66 (seiscentos e trinta e cinco mil setecentos e um reais e sessenta e seis centavos).

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2017.

NADIA DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:83545490

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2017 – Processo nº 930/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de tubos de concreto simples.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 - JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME – CNPJ nº 09.242.774/0001-01. Nos itens 001 R\$ 41,85; 004 R\$ 71,50.

2 - EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP – CNPJ nº 79.847.687/0001-55. Nos itens 002 R\$ 71,50; 003 R\$ 41,85.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 423.750,00 (quatrocentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta reais).

Francisco Beltrão, 14 de dezembro de 2017.

NADIA DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:B035B4E5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2017 – Processo nº 941/2017.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para compor 01 (um) módulo da ATI - Academia da Terceira Idade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 - BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME – CNPJ nº 24.137.809/0001-28. Itens: 001 R\$ 2.400,00; 002 R\$ 970,00; 003 R\$ 900,00; 004 R\$ 1.500,00; 005 R\$ 1.500,00; 006 R\$ 1.295,00; 007 R\$ 1.280,00; 008 R\$ 1.800,00; 009 R\$ 999,90; 010 R\$ 999,99 e 011 R\$ 1.000,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 17.439,89 (dezesete mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos)

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2017.

NADIA DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:CC239AD9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de inexigibilidade de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 93/2017

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica e Pessoa Física para Prestação de Serviços Médicos em Regime de Plantão na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), terceiro turno da unidade de Saúde do bairro da Cango e no Centro de Saúde Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 002/2017.

EMPRESAS CONTRATADAS:

CLINICA MÉDICA AZEVEDO MENDES LTDA.
CNPJ/MF Nº 28.662.439/0001-07

JAQUELINE SALMORIA & CIA. LTDA. – ME
CNPJ/MF Nº 28.147.255/0001-09

L.STIRMA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – ME
CNPJ/MF Nº 28.719.720/0001-20

OSVALDO GONCALVES RAMOS JUNIOR
CPF/MF Nº 449.329.011-00
VALOR TOTAL: R\$ 510.787,20

Francisco Beltrão, 14 de dezembro de 2017.

JOÃO THIAGO DUARTE

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:CD2246AA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 370/2015 - Inexigibilidade nº 36/2015.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços hospitalares de Urgência e Emergência no pronto socorro, com disponibilização de equipe técnica especializada compatível com o serviço habilitado junto ao SUS para atendimento da população própria e referenciada de acordo com plano de regionalização dos 27 Municípios da região de Francisco Beltrão, considerando a rescisão do contrato 28/2015, originado da Inexigibilidade de Licitação nº 09/2015, de 23/02/2015.

ADITIVO: 1. Fica acrescentado ao contrato o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais para as competências de julho a dezembro de 2017, conforme Deliberação nº 161 – 28/06/2017.

O presente termo aditivo é celebrado com qualitativo superior a 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado, com fundamento na Decisão 215/1999 do TCU, uma vez que trata-se de alteração qualitativa e imprescindível, pois representa a continuidade dos repasses subsidiados pelo Estado a fim de dar continuidade ao serviços hospitalar de urgência e emergência, de natureza contínua e de suma essencialidade ao interesse público municipal.

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2017.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:F74F3CEF

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1468/2017**

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias..